



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI Nº 4050/2012

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.282.075,00 (um milhão duzentos e oitenta de dois mil e setenta e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 1.282.075,00 (um milhão duzentos e oitenta de dois mil e setenta e cinco reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 280.000,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 17.500,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 156.250,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 218.750,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 28.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 27.500,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

10.303.0129.1.201.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 4590 – Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 87.500,00
Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 32.200,00
Fonte de Recurso: 4090 – ESF Estadual
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 87.500,00
Fonte de Recurso: 4520 – ESF Federal

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 43.750,00
Fonte de Recurso: 4011 – Atenção Básica - PIES
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 4110 – Saúde Bucal Estadual
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 21.875,00
Fonte de Recurso: 4521 – NASF
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 21.875,00
Fonte de Recurso: 4540 – Saúde Bucal Federal.

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 94.400,00
Fonte de Recurso: 4620 – SAMU Federal

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.850,00
Fonte de Recurso: 0001 - Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.142.000 – Manutenção de Especialidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 26.250,00
Fonte de Recurso: 2015 – PAIF/CRAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 21.875,00
Fonte de Recurso: 2023 – IGD

Art. 2º. Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto a redução das seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

99.99.99.00.00.00 – Reserva de ContingênciaR\$ 106.275,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0008.1.178.000 – Construção de Unidade de ESF

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

17.512.0058.1.120.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.500,00

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

02- Fundo Municipal da Saúde

10.302.0032.2.137.000 – Terceirização Serviços de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 4521 – NASF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 4580 – PAB Variável



3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 4090 – ESF Estadual

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 4510 – PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 210.000,00

Fonte de Recurso: 4520 – ESF – Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 4540 – Saúde Bucal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 4590 – Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.200,00

Fonte de Recurso: 4710 – Vigilância em Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 4090 – ESF Estadual

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 4520 – ESF – Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: - 4090 -ESF Estadual

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: - 4520 - ESF – Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

Fonte de Recurso: - 4090 -ESF Estadual

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: - 4520 - ESF – Saúde da Família

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: - 4520 - ESF – Saúde da Família

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: - 4090 -ESF Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico e Odontológico nas Escolas

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 4540 – Saúde Bucal

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 4540 – Saúde Bucal

10.303.0037.1.129.000 – ACS Estadual

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 19.500,00

Fonte de Recurso: 4080 – Saúde para todos- ACS

10.303.0037.2.051.000 – Programa PACS

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 4530 ACS – Agentes Com. de Saúde

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 4710 Vigilância em Saúde

17.512.0058.1.120.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 418.100,00

Fonte de Recurso: 4999 – Convênio União Saneamento Básico Saúde

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 2005 – PSBI – Alta Complexidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 2040 – Programa PBV II

08.244.0026.2.135.000 – BPC na Escola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 1099 – BPC na Escola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

22.661.0083.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria e Comércio

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

23.695.0085.1.180.000 – Construção Memorial Lanceiros Negros

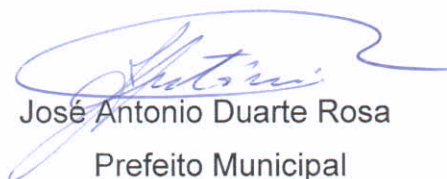
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em 28 de junho de 2012.


José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Republicue-se.


Jovânia Lima de Oliveira Farias

Secretária Municipal da Administração